

COMPANHIA MUNIC. DE ADM. RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
CNPJ Nº 12.372.207/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

COMPANHIA MUNIC. DE ADM. RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
CNPJ Nº 12.372.207/0001-76

CAPITAL AUTORIZADOR\$ 5.559.963,97
CAPITAL SUBSCRITOR\$ 5.559.963,97
CAPITAL INTEGRALIZADOR\$ 5.559.963,97

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, estamos submetendo à disposição de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Maceió-AL, 10 de março de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
	2025	2024
ATIVO	4.382.519,46	4.070.607,36
ATIVO CIRCULANTE	1.142.418,87	866.931,23
DISPONÍVEL	5.200,15	143.016,52
Bancos	1.200,34	138.231,59
Aplicações Financeiras	3.999,81	4.784,93
VALORES A RECEBER	1.119.104,94	699.133,84
Adiantamento de Férias	627.666,89	493.511,85
Contas a Receber	491.438,05	205.621,99
ESTOQUE	18.113,78	24.780,87
Almoxarifado Geral	18.113,78	24.780,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.240.100,59	3.203.676,13
INVESTIMENTOS	11.945,80	11.945,80
Telecomunicações de Alagoas S/A	8.921,11	8.921,11
Ações de Outras Cia - Finor	52,83	52,83
Telemar Norte Leste S/A - Cobel	2.971,86	2.971,86
IMOBILIZADO	3.169.724,79	3.148.520,33
Imóveis de Uso	3.508.379,37	3.508.379,37
Bens Móveis	1.469.413,40	1.499.668,03
Veículos	912.462,74	912.462,74
Máquinas e Equipamentos	760.979,60	760.979,60
(-) Depreciações	(3.481.510,32)	(3.442.969,41)
INTANGÍVEL	58.430,00	43.210,00
Softwares	74.900,00	44.700,00
(-) Amortização	(16.470,00)	(1.490,00)

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
	2025	2024
PASSIVO	4.382.519,46	4.070.607,36
PASSIVO CIRCULANTE	1.733.308,82	231.277,00
Fornecedores	5.076,05	13.053,72
Obrigações Trab. e Previdenciárias	908.836,05	64.079,47
Contribuições Sociais	876,34	16.439,64
Provisões	123.905,82	92.007,28
Obrigações Tributárias	584.352,64	3.662,07
Honorários e Salários a Pagar	15.828,32	10.779,03
Contas a Pagar	91.151,60	19.518,43
Empréstimos bancários	3.282,00	11.737,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.598.664,50	15.547.443,98
Obrigações Tributárias - Parc.	1.868.945,20	1.868.945,20
Obrigações Trab. E Previdenciárias	1.118.184,76	1.072.476,85
Obrigações Judiciais	12.611.534,54	12.606.021,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.949.453,86)	(11.708.113,62)
Capital Realizado	5.559.963,97	5.559.963,97
Reservas de Capital	30.199,75	30.199,75
Reservas de Reavaliação	0,89	0,89
Ajuste de Avaliação Patrimonial	75.936.808,26	75.936.808,26
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(94.476.426,73)	(93.235.086,49)

Maceió, 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
	2025	2024
RECETTA OPERACIONAL	37.421.198,88	38.113.257,30
(=) LUCRO BRUTO	37.421.198,88	38.113.257,30
(-) Despesas Operacionais	38.667.884,26	36.450.234,73
(-) Despesas Financeiras	65.397,27	78.849,24
(+) Recetas Financeiras	67.108,34	84.391,76
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(1.244.974,31)	1.668.565,09
(+) Outras Receitas	3.634,07	26.773,69
(-) Despesa não Operacional	-	2.188.640,64
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.241.340,24)	(493.301,86)

MARY DALVA S. MARQUES LUZ
Contadora CRC/AL Nº 2.623
CPF: 227.778.224-68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.24	5.559.963,97	30.199,75	0,89	75.936.808,26	(93.235.086,49)	(11.708.113,62)
Resultado do Exercício	-----	-----	-----	0,00	(1.241.340,24)	(1.241.340,24)
SALDO EM 31.12.25	5.559.963,97	30.199,75	0,89	75.936.808,26	(94.476.426,73)	(12.949.453,86)

MARY DALVA S. MARQUES LUZ
Contadora CRC/AL Nº 2.623
CPF: 227.778.224-68

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos Operacionais	38.971.673,00	39.262.285,40
Pagamentos Operacionais	39.005.608,07	38.990.383,24
(=) Caixa Líquido Gerado	(33.935,07)	271.902,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do Ativo Imobilizado	(73.681,30)	(255.237,37)
Aquisição do Ativo Intangível	(30.200,00)	(44.700,00)
(=) Caixa Líquido Gerado	(137.816,37)	(28.035,21)
CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO		
Saldo Inicial de Disponibilidades	143.016,52	171.051,73
Saldo Final de Disponibilidades	5.200,15	143.016,52
Aumento/Dim. Líquida de Caixa no Exercício	(137.816,37)	(28.035,21)

MARY DALVA S. MARQUES LUZ
Contadora CRC/AL Nº 2.623
CPF: 227.778.224-68

COMPANHIA MUNIC. DE ADM. RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
CNPJ Nº 12.372.207/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de dezembro de 2025

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL**
A Companhia Municipal de Administração Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP, é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, integrante da administração indireta do Município de Maceió, constituída nos termos da Lei Municipal nº 5.118 de 31 de dezembro de 2000, regida-se pela Lei nº 6.404/1976, com suas alterações, e pelo seu Estatuto Social; tem entre suas atribuições, administrar o ativo e o passivo proveniente das empresas incorporadas (COBEL e EMTURMA), o gerenciamento da política de pessoal originário dessas empresas, a realização de cursos de treinamento, a reciclagem, avaliação e capacitação, podendo realizar concursos público para contratação de pessoal, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário ou permanente, para suprir as carências de recursos humanos nos órgãos da administração direta e indireta do município, desde que com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a legislação específica vigente.
- 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As demonstrações contábeis e financeiras evidenciam informações relevantes e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/1976, atualizadas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 adequadas às normas internacionais (International Financial Reporting Standards - IFRS).
- 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**
 - 3.1. Apuração do resultado do exercício** – Representa os registros contábeis que evidenciam o reconhecimento das receitas e despesas, obedecendo o regime de competência do exercício. Quanto aos rendimentos e encargos decorrentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. A receita é proveniente do recebimento de transferências financeiras creditada diretamente na rede bancária na conta única do município, controlada pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.
 - 3.2. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** – Demonstrada pelo método direto, que tem como finalidade analisar e demonstrar informações relevantes sobre recebimentos e pagamentos ocorridos durante o exercício.

- Ativo Circulante**
É avaliado pelo valor nominal ou de custo, incluindo quando aplicável as variações monetárias e os rendimentos auferidos.
 - Aplicações Financeiras** – São mensuradas pelos valores originais aplicados, acrescidos e atualizados dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.
 - Valores a Receber** – São demonstrados pelo valor de custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Nesta conta compreende as antecipações concedidas aos empregados à título de adiantamento sobre 13º salário e férias; e contas a receber são apresentadas mediante depósitos judiciais e recursos vinculados ou restituições efetuados ao Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Tribunal de Justiça de Alagoas.
 - Estoque** – Compreende o valor das mercadorias para utilização própria no curso normal das atividades. É representado e avaliado ao custo médio de aquisição e os valores não excedem o preço corrente de mercado.

- Ativo Não Circulante**
 - Investimentos** – São avaliados pelo método de custo acrescido das variações monetárias, quando aplicáveis.
 - Imobilizado** – É composto pelos bens imóveis e móveis; e reconhecido com base no valor de aquisição ou construção, acrescido monetariamente até 31 de dezembro de 1995; e ficam sujeitos à depreciação pelo método linear, tendo como base as taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. Em outubro de 2025 houve a baixa de bens de máquinas, motores e aparelhos, e computadores e acessórios, estão registrados e demonstrados no Inventário Patrimonial da empresa em 31/12/2025.
 - Intangível** – Bens incorpóreos como softwares, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e deduzido da amortização acumulada.

- Passivo Circulante**
As obrigações são evidenciadas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos ocorridos até o final do exercício.
 - Provisões** – São constituídas de encargos sobre férias, provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- Passivo Não Circulante**
São mensurados pelo valor de custo e quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas específicas nas respectivas operações.
É representado por parcelamento firmado com a RFB Lei nº 11.941/2009 e a Caixa Econômica Federal (FGTS). Quanto as obrigações judiciais, são processos junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL), Tribunal regional do Trabalho (TRT), e Tribunal Federal de Alagoas.

- 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
O patrimônio líquido negativo apresentado no valor de R\$ 12.949.453,86 (doze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos); são resultados dos prejuízos acumulados da COMARHP e das empresas incorporadas (COBEL e EMTURMA).

- Capital Social** – A composição do Capital Social Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.559.963,97 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), apresentando o seguinte detalhamento:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
COMARHP	2.159.546,77
EMTURMA	13,20
COBEL	3.400.404,00
TOTAL	5.559.963,97

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2025.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUMARAES
Diretor Presidente
CPF: 814.761.164-15

CÉZAR AUGUSTO COSME MARQUES LUZ
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 453.414.514-49

MARY DALVA SILVA MARQUES LUZ
Contadora - CRC 2.623/AL
CPF: 227.778.224-68



PARECER CONTÁBIL

Aos Administradores e Acionistas da
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP**, levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e as respectivas demonstrações do resultado; demonstração do fluxo de caixas; mutações do patrimônio líquido e das notas explicativas correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam entre outros procedimentos a análise dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e a avaliação das práticas e operações contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP** em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade, podendo ser apreciadas pelos órgãos fiscalizadores.

Maceió - AL, 14 de abril de 2026.

De Acordo,

DANIELLE CAMILO DE BRITO
Contadora - NIAFO / CGM
Mat. 924.999-0 - CRC/AL Nº 17.227/5

ADELMO DE MENDONÇA
Diretor de Prestação de Contas e Regulação / CGM
Mat. 964497-0 - CRC/AL Nº 3.527/0

Visto

JOSE DE BARROS LIMA
Assinado de forma digital por JOSE DE BARROS LIMA
NETO:03984942400
Dados: 2026.04.14 10:03:11 - 0390

JOSE DE BARROS LIMA NETO
Controlador Geral - CGM

PARECER CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Administração Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estiveram reunidos para análise do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Parecer da Controladoria Geral do Município - CGM do exercício 2025; chegamos à conclusão de que as peças contábeis estão em condições de serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 163 da Lei nº 6.404/1976.

Maceió, 15 de abril de 2026

Gilberto Leitão de Lima
Conselheiro Fiscal
CPF: 517.957.364-53

Lidiane Lourenço da Silva
Conselheiro Fiscal
CPF: 056.123.744-10

Luciano Ramos Santa Cruz
Conselheiro Fiscal
CPF: 051.004.014-43

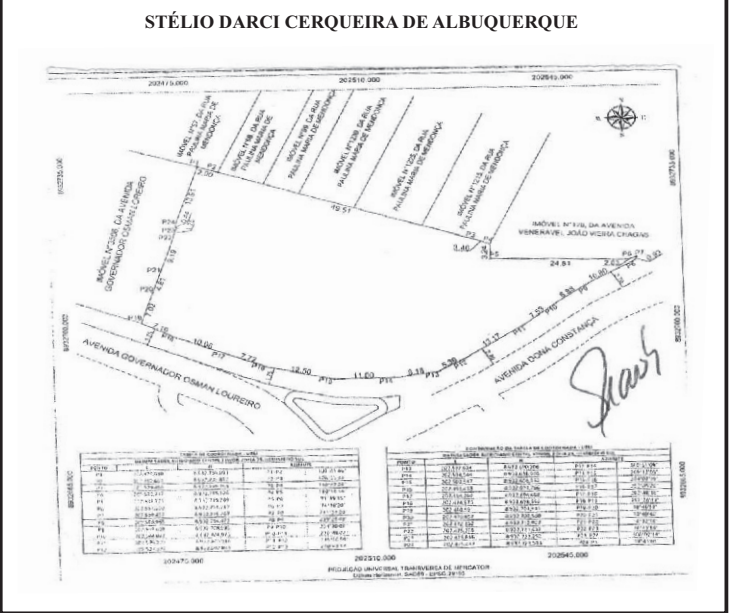
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 12.272.084/0001-00 | NIRE: 27300070112

VERSÃO RESUMIDA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026
A EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (Companhia) vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 17:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) o relatório da administração da Companhia, para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar seu cadastro até o dia 26 de abril de 2026, mediante solicitação pelo e-mail ri@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme descritos na versão da Integra deste Edital de Convocação e na Proposta da Administração da Companhia para a Assembleia Geral. Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após a Solicitação de Acesso, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Geral. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. Será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>). Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A versão integral deste Edital está disponível nas páginas eletrônicas do jornal Tribuna Independente (<https://tribunahoje.com/tribuna-independente>) e da Companhia. Maceió/AL, 17 de abril de 2026. **Augusto Miranda da Paz Júnior** - Presidente do Conselho de Administração.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos do §3º, do Art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, em atendimento ao requerimento de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS**, apresentado por meio do Processo Administrativo nº 358.780, em data de 09/12/2025, formulado por **MARIA DE FÁTIMA PONTUAL CALHEIROS**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob nº 228.xxx.xxx-72, do imóvel registrado na matrícula nº 141.394, que de acordo com o Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinados pelo responsável técnico Sr. Paulo Raimundo Moraes da Cruz Filho, Engenheiro Civil Agrimensor, Registro - 0864/2007 AL, reconhecido através do ART Obra/Serviço nº AL.20260517778 e Certidão de Demarcação de nº 023/2025, emitida pelo Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAM, em 16/10/2025, originada a partir do Processo Administrativo de nº 13100.46003.2025, matrícula nº 141.394, atualmente tem a seguinte descrição: UM TERRENO, situado na Avenida Dona Constança, bairro da Mangabeiras, e que o referido terreno apresenta características distintas daquelas registradas, constituído de área remanescente, com as seguintes medidas e confrontações: frente: medindo 31,38m, formando com o limite do lado direito um ângulo interno de 161°54' e com o limite do esquerdo um ângulo interno de 62°34', limitando-se com a Avenida Dona Constança (onde existiu o Riacho do Sapó); fundo: medindo 37,87m, formando com o limite do lado direito um ângulo interno de 97°37' e com o limite do lado esquerdo um ângulo interno de 90°00', limitando-se com Área desmembrada de propriedade da Sra. Maria de Fátima Pontual Calheiros; lado direito compõe-se de 10 segmentos a saber, formando com o limite de frente um ângulo interno de 165° 1, medindo 2,04m, tem-se o 1º segmento; daí com um ângulo interno de 171°23', medindo 4,80m, tem-se o segundo segmento; daí com um ângulo interno de 172°10', medindo 5,70m, tem-se o terceiro segmento; daí com um ângulo interno de 177°43', medindo 5,11m, tem-se o quarto segmento; daí com um ângulo interno de 175°07', medindo 5,02m, tem-se o quinto segmento; daí com um ângulo interno de 166°52', medindo 4,67m, tem-se o sexto segmento; daí com um ângulo interno de 175°23', medindo 3,99m, tem-se o sétimo segmento; daí com um ângulo interno de 176°20', medindo 4,67m, tem-se o oitavo segmento; daí com um ângulo interno de 176°13', medindo 7,02m, tem-se o nono segmento; daí com um ângulo interno de 176°44', medindo 8,84m, tem-se o décimo segmento, formando com o limite do fundo um ângulo interno de 97°37', limitando-se com a atual Avenida Governador Osman Loureiro, (Lei Municipal nº 4.431/1995). Área remanescente do desmembramento desapropriada e incorporada: lado esquerdo: 63,17m, limitando-se com os fundos das casas da Avenida Paulino Maria de Mendonça nºs 08, 15, 16, 20, 22, 30, 34, 38, 62, 68 e mais uma em construção, todas pertencentes a Aluizio Fernandes da Silva, a casa nº 109 de Filadelfo Machado dos Santos, a casa nº 1.175 de Cleber Cabral de Mendonça e a casa nº 165 de Marivaldo Moura Coutinho. Área métrica: 3.066,65m². NOTIFICA os CONFRONTANTES DO LADO ESQUERDO do imóvel objeto da presente retificação de área, Senhores, **ALOYSIO FERNANDES DA SILVA** e **NÍMIA BRAGADUARTE**, proprietários dos imóveis de nº98, nº99 e nº 57, situados na Rua Paulina Maria de Mendonça - bairro Jatúcia, nesta cidade, Senhores **LEANDRO ALVES MACHADO** e **SUSSY MARE FERREIRA MACHADO**, proprietários do imóvel de nº 1225, situado na Rua Paulina Maria de Mendonça, bairro Jatúcia, nesta cidade, e Senhor **RICARDO QUINTELLA GOMES DE BARROS**, sócio diretor da **FAZENDA CAMPINAS LTDA**, proprietária do imóvel de nº126, situado na Rua Venerável João Vieira Chagas, bairro Jatúcia, nesta cidade, na forma disciplinada no §3º, do Art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73, vez que se encontram em local incerto ou não Sabido, para se manifestarem expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, 6º do Edif. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió/AL, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informe ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato de averbação da retificação de medidas perimetrais na forma requerida, conforme disciplinado pelo §4º, do Art. 213, da Lei nº 6.015/73, E, para que chegue ao conhecimento das Senhoras co-proprietárias - **confrontantes do lado esquerdo do imóvel de matrícula nº141.394**, expedir-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).



MUNICÍPIO DE PENEDO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
2025.24073155460.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2026**, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de tubos e conexões para utilização nos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Penedo-Alagoas.

A anulação decorre da constatação de vício insanável no procedimento, consistente na divergência entre a ordem dos itens constante no edital e aquela disponibilizada na plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (BNC), fato que comprometeu a formulação das propostas, o julgamento objetivo e a competitividade do certame. A medida está fundamentada no art. 147 da Lei nº 14.133/2021. Informamos que será realizada a devida correção do instrumento convocatório, com posterior republicação do edital e reabertura dos prazos legais, nos termos da legislação vigente.

Luiz Gustavo Costa Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Quebrangulo-AL. Data: 08/05/2026, às 10h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do Município em: <https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/>. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com. Quebrangulo/AL, 17 de abril de 2026. Lucivan Alexandrino de Barros Pregoeiro

